

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 08/2021

Revogada pela [Portaria n. 36/GP, de 10 de outubro de 2022](#)

Designa magistrado para auxiliar a Presidência na condução dos processos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria GP-SACM nº 99, de 01 de outubro de 2020](#), que convocou a Magistrada Heloísa Menegaz Loyola, Juíza Titular da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo, para auxiliar nos trabalhos da Presidência deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Heloísa Menegaz Loyola para auxiliar nos trabalhos desta Presidência na condução dos processos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria GP nº 41, de 16 de julho de 2019](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2021.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.